

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
C O M U S
São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N º 47/2013

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

1- Que a Secretaria da Saúde apresentou na Sessão Plenária da 117ª Reunião Extraordinária, do dia 13 de dezembro de 2013, o Estatuto Social da Fundação de Saúde – Lei Complementar 168/201.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria de forma detalhada, sendo efetuadas alterações de supressão e inclusão em sua redação.

3- Que todas as alterações foram aprovadas por unanimidade pela Plenária.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Estatuto Social da Fundação de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de dezembro de 2013.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 47/2013, 13 de dezembro de 2013.

URANDY ROCHA LEITE
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião